ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PÚBLICAS

Órgão / Entidade	**RIOURBE**
Data da 1ª visita	**23/10/2014**
Contrato Selecionado	**Contrato nº 056/2014**: *Execução das obras de* ***construção de Unidades Escolares para atender ao PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS na área da 10.ª CRE, conforme Projeto Básico.***
Critérios da Seleção	Relevância do objeto
Equipe	Nome: Rômulo Ferreira da Silva Cargo: Auditor de Controle Externo – Esp. Engenheiro Matrícula – 40/901.709 Nome: William Arantes da Rocha Cargo: Auditor de Controle Externo Matrícula: 40/901.856

SUMÁRIO

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 23/10/2014.

1) SERVIÇOS A EXECUTAR (MEMORIAL DESCRITIVO DO EDITAL)
2) ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA
3) APROVAÇÃO DO PROJETO, LICENCIAMENTO E ARTS
4) EXECUÇÃO FÍSICA
5) ANÁLISE DAS MEDIÇÕES
6) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
7) SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO E RECOMENDAÇÕES
8) CONCLUSÃO

Anexos

1. Publicações referentes ao Termo Aditivo;
2. Ofício de Apresentação;
3. Memorando de Início;
4. Cronograma Físico-Financeiro;
5. Relatório FINCON;
6. Relatório SISCOB;
7. Cópia das Folhas de Fatura;
8. Cópias das ART's;
9. Resumo de escolas por terreno.

RELATÓRIO DA 1ª VISITA – DIA 23/10/2014.

CONTRATO Nº: 056/2014

OBJETO: *Execução das obras de construção de Unidades Escolares para atender ao PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS na área da 10.ª CRE, conforme Projeto Básico.*

EMPRESA: Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A

FUNDAMENTO LEGAL/MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Edital de Concorrência nº 10/2013.

TCMRJ Nº: 40/003486/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07/005.583/2013

PT: 16.01.12.361.0400.1748

PRAZO TOTAL: 720 dias

DATA DE INÍCIO (Memorando de Início)**: 04/08/2014**

PREVISÃO DE TÉRMINO: 23/07/2016

SUSPENSÃO/PRORROGAÇÕES NA CONTAGEM DE PRAZO: Não houve

PRAZO RESTANTE : 639 dias

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 498.671.195,85

VALOR TOTAL LIQUIDADO (FINCON): R$ 2.083.113,39

VALOR TOTAL EMPENHADO (FINCON): R$ 36.785.878,00

VALOR TOTAL A EMPENHAR NO EXERCÍCIO (FINCON): não há mais valor a empenhar no exercício corrente.

MEDIÇÕES REALIZADAS:

Medição	Etapa	Período de execução	Valor (R$)	%
1ª	1ª Normal	04/08/14 a 02/09/14	538.608,62	0,11
2ª	2ª Normal	03/09/14 a 02/10/14	1.544.504,77	0,31
Total destas Medições			**2.083.113,39**	**0,42**

FISCAIS DA OBRA: RENATO LUIZ LEPSCH
JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA
ISAIAS FIGUEREDO DE SOUZA

SITUAÇÃO:

Nº Termo	Nº TCM	Data da Realização ou Assinatura	Objeto	Valor (R$)	Prazo (dias)	Decisão
Edital CO 010/2013	40/005787/13	03/06/2014	Execução de Obras de Construção de Unidades Escolares para atender ao Programa Fábrica de Escolas na área da 10.ª CRE.	501.277.840,62	720	Arquivado em Sessão Ordinária de 20/02/2014
Contrato nº 056/2014	40/003486/14	22/07/2014		498.671.195,85	720	Em tramitação
1º TA nº 119/2014	40/004982/14	18/09/2014	Readequação do Cronograma Físico-Financeiro	-	-	Em tramitação

1) Serviços a executar (Memorial Descritivo do Edital)

Com o objetivo de cumprir as metas estabelecidas no Plano Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro para atendimento em Turno Único de 35 % dos alunos da Rede Municipal de Ensino até 2016, tornou-se necessária a construção de um grande número de novas unidades escolares em um espaço de tempo bastante reduzido.

O Memorial Descritivo estabelece, ainda, as normas que deverão ser observadas e cumpridas, os materiais a serem empregados e os serviços necessários à implantação das obras de construção das Escolas e dos E.D.I.s da Fábrica de Escolas do Amanhã, a serem realizadas pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro na AP 5 – 10º CRE, Rio de Janeiro.

Para a execução das obras e serviços a Contratada deverá cumprir todas as normas, especificações e métodos aprovados pela Associação Brasileira de

Normas Técnicas (ABNT), sempre nas versões mais atualizadas, aplicáveis ao objeto do Contrato.

Além das especificações contidas nas Normas acima citadas deverão ser observadas e cumpridas ainda, as diretrizes constantes do RGCAF (Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro), a Lei 8.666/93, a Legislação Municipal, Estadual e Federal quando couber, sendo qualquer infração ao disposto nessas leis e regulamentos passíveis das penalidades previstas.

O objeto a ser executado pela contratada consiste na construção de prédios destinados ao programa de ensino público em Turno Único, contemplando as dependências definidas pelo programa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, formulado pala Secretaria Municipal de Educação, aplicando-se o conceito de construção modular, adotando-se a tecnologia do concreto armado pré-moldado e estrutura de cobertura e fechamentos metálicos, com uma arquitetura funcional, utilizando como premissas sistemas construtivos ágeis e emprego de materiais que facilitem a manutenção futura dos prédios, somados ao conforto que estes devem oferecer.

A Contratada será responsável, ainda, pela execução de projetos, obras e serviços para a construção, observando rigorosamente as especificações, projetos e detalhes.

Serviços e operações não mencionados, mas indispensáveis à execução completa da obra também são de responsabilidade da Contratada. Para os serviços aqui referidos, deverá a Contratada fornecer todos os materiais e mão de obra, bem como: máquinas, equipamentos, ferramentas e acessórios.

Tabela 1 - Parcelas de Maior Relevância Técnica (Subitem 4.02 do Edital)

01	Execução de construção em peças pré-moldadas em concreto aparente, incluindo a montagem de peças pré-moldadas e volume de concreto mínimo de 8.800m³, em único contrato;
02	Execução de montagem de sistema de cobertura com telhas termo-isolante dupla, tipo sanduíche;
03	Execução de parede divisória termo-acústica ou termo-isolante;
04	Execução de estrutura metalica para a cobertura;
05	Execução de instalação de sistema de ar condicionado, composto por unidade tipo “split-system”;
06	Execução de sistema de exaustão mecânica, composto por coifas de aço inox ou alumínio com filtros;
07	Execução de instalações elétricas, hidráulicas, de telefonia, de incêndio e pára-raios;
08	Execução de laje de piso em “steel deck”;
09	Execução de cravação de estaca pré-moldada de concreto armado, tipo SCAC STANDARD ou similar.

OBS.: Todas as parcelas acima deverão ter sido executadas por profissional de nível superior pleno, que possua atribuições para atuar nas atividades de execução de obras e construção civil, além de atribuições para exercer atividades de elaboração de projeto e de laudos técnicos e consultoria.

A tabela a seguir registra as edificações a serem construídas pelo Contrato nº 56/2014.

Tabela 2 - Identificação das edificações previstas no contrato nº 56/2014

IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO
EDI EM Raquel Kelly	Estrada de Manguariba, s/n - Conjunto Manguariba	Paciência
CA-PRI EM Nair da Fonseca	Estr. De Sepetiba 93	Sepetiba
EDI e CA-PRI Rua Buritizal (FNDE)	Rua Buritizal, esquina com Rua Pirai do Sul, 89	Sepetiba
GIN Rua Carmelia Duarte	Rua Carmelia Duarte	Sepetiba
EDI ao lado da E.M.Otelo de Souza Reis	Rua N, 23	Santa Cruz
EDI no terreno da EM Otelo de Souza Reis	Rua B, esquina com Av. Antares	Santa Cruz
Campus Avenida Cesário de Melo	Av. Cesário de Melo s/n - Cesarão	Santa Cruz
CA-PRI Campus Nova Sepetiba 02	Estrada de Sepetiba	Sepetiba
EDI Campus Nova Sepetiba	Estrada de Sepetiba	Sepetiba
GIN Nova Sepetiba	Estrada de Sepetiba ao lado da EM Júlio Cesário de Melo	Sepetiba
CA-PRI Campus Nova Sepetiba 01	Estrada de Sepetiba	Sepetiba
CA-PRI EM Arthur Thire	Rua Itatinga, S/Nº Venda Varanda	Paciência
EDI Avenida Santa Ursulina	Avenida Santa Ursulina, 0	Sepetiba
CA-PRI EM Felipe Camarão	Rua José Fernandes, s/n	Sepetiba
GIN Rua Alexis Carrel	Rua Alexis Carrel, 1	Guaratiba
EDI e CA-PRI Rua Antônio Pires	Rua Antônio Pires, 270	Guaratiba
CA-PRI EM Professora Leocádia Torres	Estr. Do Magarça 8.441	Guaratiba
EDI Rua Fragoso (antigo FNDE - 30)	Rua Fragoso, esquina c/ Rua Severínia - Jardim 5 Marias	Guaratiba
CA-PRI Praça Joaquim Casemiro	Rua da Orquestra, 0 - esquina com ruas do Maestro e Letrista	Guaratiba
GIN Rua Giordano Vicenzo - Estrada Cabuçu de Baixo	Rua Giordano Vicenzo e Estrada Cabuçu de Baixo, esquina com Rua C PAL 44.812	Guaratiba
EDI Estrada do Cabuçu de Baixo	Estrada Cabuçu de Baixo, próximo à Travessa Abílio Barreto	Guaratiba
CA-PRI EM Euclides da Cunha	Estr. Do Magarça, 3.323	Guaratiba
GIN, CA-PRI e EDI Rua Silvânia	Av. das Américas, 0 - Acesso pela Rua Silvania	Guaratiba
EDI Padre Carlos Henrique de Souza	Rua Silvania s/n - Jardim Maravilha	Guaratiba
EDI Avenida Alto Maranhão - PAL 19.600	Avenida Alto Maranhão, Praça Verde Que Te Quero Verde	Pedra de Guaratiba
CA-PRI EM Deborah Mendes de Moraes	Rua Belchior Da Fonseca, 643	Pedra de Guaratiba
GIN EM Nestor Vitor	Estr. Da Pedra, 8.505	Pedra de Guaratiba
EDI EM Professora Elisa Joaquina Daltro Peixoto	Rua Soldado Constantino Marroqui, S/Nº	Pedra de Guaratiba

2) Análise da Execução Financeira

2.1 - Comparando a previsão do cronograma físico financeiro (**ANEXO 4**) com as etapas da execução orçamentária, tem-se o seguinte quadro:

Tabela 3 - Execução financeira do contrato nº 56/2014

Etapa	Orçamento por Etapa (%)	Execução por Etapa (%)	Orçamento Acumulado (%)	Execução Acumulada (%)
1ª	0,107000	0,108009	0,107000	0,108009
2ª	0,309999	0,309724*	0,416999	0,417733*

* etapa intermediária

2.2 - A evolução das obras encontra-se compatível em relação à 2ª etapa do cronograma físico-financeiro, pois até a última medição realizada (**2ª medição – 2ª Etapa**), relativa ao período de **03/09/2014 Até 02/10/2014**, foram medidos **0,417733%** do total contratado.

2.3 - Em 18/09/2014, foi lavrado o 1º Termo Aditivo nº 119/2014, ao Contrato nº 056/2014 (Processo Administrativo n.º 07/005583/2013), visando à Readequação do Cronograma Físico-Financeiro.

3) Aprovação do Projeto, Licenciamento e ARTs

3.1) Foram apresentadas ARTs dos responsáveis técnicos pelos projetos e pelo acompanhamento das obras (ANEXO 8).

3.2) Não foram fornecidas licenças ambientais dos locais utilizados para destinação final de resíduos. Até a data da visita, os resíduos permaneciam estocados nos canteiros de obras. Pelo mesmo motivo, não foram fornecidas notas de transporte de material descartado.

3.3) Não foram apresentadas as licenças ambientais das jazidas que fornecem material para a obra.

3.4) Os projetos executivos foram fornecidos em meio digital e encontram-se arquivados nesta 2ª IGE.

3.5) O Boletim Diário da Obra, exceto pela ausência do horário de início e término de expediente, está preenchido corretamente de acordo com a Resolução SMO nº 169/80.

4) Execução Física

Em ocasião da visita técnica programada para o dia 23/10/2014, foram visitados 6 terrenos (de um total de 40) situados nos bairros de Guaratiba e Sepetiba, na zona oeste da cidade. Todas as obras inspecionadas se encontravam em estágio inicial de construção.

Destaca-se que se observou *in loco* a existência de publicidade acerca das intervenções, ilustrando a construção das escolas através de placas informativas, mapas e projeções junto aos canteiros de obra.

Tabela **1ª visita – 23/10/2014**
Figura 01 - Placa junto ao canteiro de obras..

1ª visita – 23/10/2014
Figura 02 - Mapa do complexo escolar a ser construído em Nova Sepetiba.

A evolução física das obras visitadas pode ser acompanhada através dos registros fotográficos a seguir.

- **EDI e CA-PRI Rua Buritizal (terreno 10.09.01):**

1ª visita – 23/10/2014

Figura 03 - Placa de obra.

1ª visita – 23/10/2014

Figura 04 - Estacas pré-moldadas cravadas.

1ª visita – 23/10/2014

Figura 05 - Estacas cravadas, execução de arrasamento e preparação de formas e armaduras para concretagem de blocos de fundações.

1ª visita – 23/10/2014

Figura 06 - Barracão de obra em madeira.

1ª visita – 23/10/2014	1ª visita – 23/10/2014
Figura 07 - Estacas cravadas e arrasadas. Observa-se afloramento de água.	Figura 08 - Execução de blocos de fundação sobre as estacas. Estes blocos servirão como berço para os pilares pré-fabricados.

- **CA-PRI Campus Nova Sepetiba 02 (terreno 10.20.07):**

1ª visita – 23/10/2014	1ª visita – 23/10/2014
Figura 09 - Bate-estacas para cravação de estacas.	Figura 10 - Estacas cravadas. Detalhe: terreno sendo utilizado por terceiros para guarda de material de construção.

- **EDI Campus Nova Sepetiba (terreno 10.20.08):**

1ª visita – 23/10/2014
Figura 11 - Cercado executado parcialmente no terreno.

1ª visita – 23/10/2014
Figura 12 - Uso do terreno por terceiros.

- **GIN Nova Sepetiba (terreno 10.21.13):**

1ª visita – 23/10/2014
Figura 13 – Construção parcial de estrutura de cercado no terreno.

1ª visita – 23/10/2014
Figura 14 - Elevatória com aspecto degradado junto ao terreno do GIN Nova Sepetiba.

- **CA-PRI Campus Nova Sepetiba 01 (terreno 10.21.17):**

1ª visita – 23/10/2014	1ª visita – 23/10/2014
Figura 15 - Terreno cercado e utilizado para depósito de equipamentos e materiais.	Figura 16 - Terreno cercado e utilizado para depósito de equipamentos e materiais.

- **GIN Rua Alexis Carrel (terreno 10.24.04):**

1ª visita – 23/10/2014	1ª visita – 23/10/2014
Figura 17 - Placa de obra na Rua Alexis Carrel.	Figura 18 - Sinalização horizontal executada. A esquina ainda em obras é o início da Rua Pelotas.

1ª visita – 23/10/2014	1ª visita – 23/10/2014

Figura 19 - Contêineres alugados utilizados como barracão de obra e escritório.

Figura 20 - Gerador, pulmão de material escavado, banheiro químico e armaduras para blocos de fundação.

5) Análise das medições

5.1 - Primeiramente informa-se que a consolidação das medições no sistema SISCOB ocorre de forma agrupada para os 40 terrenos deste contrato nº 56/2014, não sendo possível distinguir diretamente medições de qualquer obra em específico.

5.2 - Foram analisadas, por amostragem, as medições disponíveis no sistema SISCOB e as memórias de cálculo disponibilizadas pela fiscalização. Foram verificadas 2 (duas) medições que totalizam R$ 2.083.113,39, representando 0,42% do total contratual.

5.3 - A tabela inserida a seguir consolida os itens com maior relevância financeira no período. Os 11 itens orçamentários destacados, dentre 658 itens da planilha (1,67% do total de itens), representam 90,6% do total medido. Os valores apresentados não contemplam o BDI e a taxa de desconto.

Tabela 4 - Itens de maior relevância orçamentária até a 2ª medição

Código	Descrição resumida	Unidade	Quantidade medida	Total medido (R$)	Participação (%)
SE 25.25.0300()	Projeto executivo de arquitetura para prédios escolares	m²	11.898,68	496.174,96	27,49
SE 25.25.0450()	Projeto estrutural para prédios escolares	m²	13.260,20	473.654,34	26,24
AD 40.05.0134()	Engenheiro, arquiteto ou geólogo sênior	h	1.295,00	176.922,90	9,80
FD 05.10.0150()	Cravação de estaca pré-moldada	m	888,80	151.709,27	8,40
CE 05.10.0110()	Consultor de serviços técnicos especializados	h	740,00	98.767,80	5,47
AD 20.05.0450()	Tapume de vedação ou proteção,	m²	3.147,14	58.788,58	3,26
AD 40.05.0122()	Engenheiro, arquiteto ou geólogo jr	h	925,00	56.869,00	3,15
EQ 45.10.0150()	Grupo gerador estacionário	h	520,00	39.171,60	2,17
SE 20.10.0450()	Levantamento topográfico, planialtimetrico e cadastral	ha	13,47	35.319,82	1,96
AD 05.20.0050()	Sondagem a percussão	m	359,43	25.160,10	1,39
TC 05.05.0850()	Transporte ate 30Km, montagem e desmontagem de bate estacas	un	2,50	23.120,80	1,28

5.4 - As obras encontram-se nos estágios iniciais de construção, incluindo a execução de tapumes, serviços preliminares e cravação de estacas em alguns terrenos. Portanto, qualitativamente, a medição dos itens destacados na tabela anterior condiz com todo o observado nos locais visitados.

5.5 - Verifica-se, inicialmente, grande participação de itens relativos a projetos, que representam 53,73% do total medido até a 2ª medição. As **tabelas 5 e 6**, inseridas a seguir, resumem a memória de cálculo dos itens SE25.25.0300 e SE25.25.0450.

Tabela 5 - Memória de cálculo das medições de projetos de arquitetura (SE25.25.0300)

Projeção (m²)	Total (m²)

Tipo de Edificação	Térreo	1º Pav.	2ª Pav.	
EDI - 2P12S - MODELO 2	1.404,00	1.161,00	0,00	2.565,00
EDI - 3P12S - MODELO 3	670,97	612,11	0,00	1.283,08
CPG-3P24S - MODELO 2	1.793,45	1.409,29	1.409,29	4.612,03
CPG-3P24S - MODELO 4	1.333,75	1.052,41	1.052,41	3.438,57
	TOTAL			**11.898,68**

Tabela 6 - Memória de cálculo das medições de projetos de estruturas (SE25.25.0450)

		Projeção (m²)				Total (m²)
Tipo de Edificação	**Terreno**	**Térreo**	**Térreo**	**1º Pav.**	**2ª Pav.**	
CPG-3P24S - MODELO 2	10.20.07	1.793,45	1.793,45	1.409,29	1.409,29	6.405,48
EDI - 3P12S - MODELO 3	10.09.01	670,97	-	-	-	670,97
CPG-3P24S - MODELO 4	10.09.01	1.333,75	-	-	-	1.333,75
CPG-3P24S - MODELO 4	10.21.17	1.333,75	-	-	-	1.333,75
CPG-3P24S - MODELO 4	10.21.17	1.333,75	-	-	-	1.333,75
CPG-3P12S - MODELO 6	10.24.04	848,75	-	-	-	848,75
CPG-3P24S - MODELO 4	10.25.04	1.333,75	-	-	-	1.333,75
		TOTAL				**13.260,20**

5.6 - As memórias de cálculo dos projetos de arquitetura não deixam explícito se os valores medidos correspondem a alguma edificação específica (por código de terreno) ou se já contemplam as repetições do mesmo tipo de projeto em vários terrenos.

5.7 - Quanto aos projetos estruturais, as memórias de cálculo apresentadas possuem duas colunas chamadas "Projeção Térreo". A edificação CPG-3P24S - MODELO 2 do terreno 10.20.07 teve a quantidade 1.793,45 m² medida em duplicidade em razão da repetição da coluna.

5.8 - Foram remetidos os relatórios de consultoria técnica especializada em estruturas e fundações, ratificando a medição do item CE 05.10.0110 no

período. Os mesmos encontram-se arquivados em papéis de trabalhos nesta inspetoria.

5.9 - O uso de equipamento gerador foi observado no local, sendo exemplificado pela figura 20 do relatório fotográfico.

6) Alterações Contratuais

6.1 - Foi celebrado o 1º Termo Aditivo nº 119/2014 ao Contrato nº 56/2014 para readequação dos percentuais do cronograma físico-financeiro. O mesmo encontra-se em tramitação nesta Corte de Contas (processo TCMRJ 40/004982/14).

6.2 - A fiscalização justifica o pedido de alteração de percentuais nas 1ª a 24ª etapas "*devido a necessidade de serem feitas readequações e compatibilização dos projetos*".

7) Solicitações de esclarecimento e Recomendações

Solicita-se que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos e recomendação consolidados na **tabela 7**.

Tabela 7 - Consolidação dos itens pendentes de esclarecimentos na 1ª visita técnica

Item	Referência	Questionamento/ Recomendação
1	Relatório fotográfico Fig. 10	**Questionamento:** Informar sobre pendências de desocupação de terrenos que serão utilizados para a construção das escolas.
2	3.5	**Recomendação:** Para atender à Resolução SMO 169/80, inserir horário de início e término de expediente nos próximos boletins diários de obras, conforme Resolução SMO 169/80.
3	4.6	**Questionamento:** Informar se a medição dos projetos de arquitetura (SE25.25.0300) é realizada por edificação (uma

Item	Referência	Questionamento/ Recomendação
		dada escola num dado terreno) ou se já está contemplada a repetição do mesmo projeto em vários terrenos.
4	4.7	**Questionamento:** Informar o motivo de repetição da coluna "Projeção Térreo" nas memórias de cálculo das medições do serviço de projetos de estruturas (SE25.25.0450), adequando a medição referente a edificação CPE-3P4S - modelo 2 do terreno 10.20.07.

8) Conclusão

Uma vez que restam 99,58% dos serviços a medir, sugerimos o encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Relator Fernando Bueno Guimarães, para ciência do verificado e envio de cópia do relatório através de ofício em apartado, com fixação de prazo de 15 dias, se assim entender, para que o conteúdo do item 6 seja esclarecido e/ou justificado pelo órgão.

Sugerimos após, o retorno deste processo a esta 2ª IGE, para que seja programada a 2ª visita à obra.

2ª IGE, 07 de novembro de 2014.

Rômulo Ferreira da Silva
Auditor de Controle Externo /Engenheiro
40/901.709

William Arantes da Rocha
Auditor de Controle Externo
40/901.856

Sra. Inspetora Geral,

Reitero a conclusão apresentada no relatório da 1ª Visita Técnica às "obras de construção de Unidades Escolares para atender ao PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS na área da 10.ª CRE, conforme Projeto Básico", opinando pelo encaminhamento do presente ao Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães, para conhecimento do verificado e envio de cópia do relatório, através de ofício em apartado, para que a jurisdicionada se pronuncie quanto aos questionamentos realizados.

Solicita-se o posterior retorno a esta 2ª IGE para que seja programada a 2ª Visita Técnica.

À consideração de V. Sª

2ª IGE, 13/11/2014

Carlos Roberto Milet Cavalcanti Júnior
2ª IGE – 2ª Inspetoria Geral do Controle Externo
Inspetor Setorial
Matricula 40/901.373

Ao Sr. Secretário Geral da SGCE,

Encaminho o relatório da 1ª Visita Técnica às "obras de construção de Unidades Escolares para atender ao PROGRAMA FÁBRICA DE ESCOLAS na área da 10.ª CRE, conforme Projeto Básico".

2ª IGE,

SIMONE DE SOUZA AZEVEDO
Inspetora Geral/2ª IGE/SGCE
Matrícula 40/900326